



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E CINCO DE JULHO DE 2023**

-----No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Paulo Manuel Nogueira Santos e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – PÚBLICO -----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 27.06.2023 -----

3.2 – ATA DA REUNIÃO DE 11.07.2023 -----

3.3 – 30.ª CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS EM GÓIS -----

3.4 – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS/PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO -----

3.5 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2023/2024 -----

3.6 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DO CONCELHO -----

3.7 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO -----

3.8 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO -----

3.9 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----

3.10 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/AUTO Nº3 AR (ARRUAMENTOS) -----

3.11 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

3.12 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/15-----

3.13 – AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS-----

3.14 – VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/13-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/44-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/92-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/47-----

3.18 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/21-----

3.19 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/91-----

3.20 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/8-----

3.21 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 9/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 7 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 7-----

3.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -----

3.22.1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL -----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que os senhores Vereadores Nuno Miguel Martins Bandeira e Graciano Antunes Rodrigues, por motivos pessoais, não iriam poder estar presentes na reunião considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão a alguns assuntos apresentados pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, na última reunião da Câmara Municipal. Sobre o parque de autocaravanas referiu que o muro já se encontra construído, tendo a estrada de acesso a este espaço sido alargada a par com um arranjo realizado no largo ali existente. Quanto ao arranjo das mesas da localidade de Vale de Moreiro referiu que estas se encontram a ser intervencionadas pelos serviços da Câmara Municipal. -----

-----No âmbito da Universidade de Verão, promovida pela Universidade de Coimbra, referiu ter estado presente, no passado domingo, na receção aos dez jovens do concelho participantes



nesta iniciativa, estando os nossos jovens inscritos em diferentes áreas do saber como Engenharia Eletrotécnica e Computadores, Eng. Civil e Ambiente, Letras, Sociologia e Relações Internacionais. Até ao próximo dia 28 de julho, os jovens vão ter várias oportunidades: Ter acesso a formação na sua área preferencial; Contactar com atuais estudantes, professores, investigadores e futuros colegas; Pôr em prática o conhecimento; Adquirir novas competências com os workshops de empreendedorismo, sustentabilidade, inovação e soft skills; Participar no Congresso Júnior; Realizar atividades desportivas e culturais com as secções da AAC; Participar em iniciativas de voluntariado no âmbito da UCTransforma; Viver a vida de um estudante universitário por uma semana; Receber diplomas de participação; Algumas das atividades vão dar créditos para quando ingressarem na Universidade.-----

-----No âmbito da atividade económica do concelho referiu que nos últimos tempos, na vila de Góis, abriu um conjunto de espaços comerciais, como uma frutaria, um espaço de flores e plantas, uma barbearia, o bar do Pêgo Escuro, uma ótica e uma loja de mobiliário. Congratulou-se pelo facto de existir alguma vitalidade no comércio local e que efetivamente existem pessoas que acreditam que é possível investir em Góis e desenvolver uma atividade comercial no nosso território, pelo que reiterou saudações a todos fazendo votos para que haja prosperidade em todos os negócios.-----

-----No âmbito do SIT-Flexi – Transporte a Pedido, disponibilizado nos Municípios da CIM RC, referiu que, apesar das controvérsias existentes para que este programa funcionasse em pleno no nosso concelho, atualmente tem tido bastante adesão por parte dos munícipes, tendo no mês de junho registado 36 reservas, sendo que, por cada 1 000 habitantes, Góis foi o Município que mais reservas fez com o SIT-Flexi no mês de junho. Referiu que este transporte é adequado àquilo que é a realidade do nosso concelho, no qual as pessoas se revêm necessitando do mesmo, face à dimensão do nosso território, podendo ser utilizado simultaneamente o autocarro e o táxi, vir numa viatura e regressar em outra e/ou vice-versa. Mais referiu que Góis já se encontra no 5º Projeto do SIT-Flexi.-----

-----No âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, a realizar de 01 a 06 de agosto, em Lisboa, referiu ter sido realizada reunião na Câmara Municipal, no dia 20.07.23, a fim de delinear as ações que irão ser realizadas no nosso território, porquanto serão acolhidos, cerca de 120 jovens e



adultos, provenientes da cidade de Limoges, França, estando prevista a receção no dia 26.07.23, os quais irão ficar alojados em residências particulares, agradecendo a todos quantos se disponibilizaram para os acolher. Mais referiu que faz parte do programa além de ações no concelho, também uma deslocação cultural e religiosa a Coimbra e a Fátima. Referiu ainda que o ACES PIN elaborou um plano de preparação e resposta a eventos de massas, tendo feito uma avaliação de risco e desenvolvimento das ações consertáveis em parceria com as várias entidades locais, regionais e nacionais, dos diversos sectores tendo como base o sistema de alerta e resposta adequada e que visem garantir uma resposta atempada, estruturada e eficaz, no âmbito da saúde e gestão dos seus recursos, tratando-se de um documento orientador na sequência de uma maior afluência de pessoas num determinado período no nosso território.-----

-----No âmbito da nossa parceria com a Associação Empresarial da Serra da Lousã referiu que, na passada semana, na Casa da Cultura de Góis, realizou-se uma apresentação dirigida aos nossos empresários, tendo como objetivo dar conhecimento das oportunidades de financiamento existente em diversos programas, entre os quais o PRR, permitindo este aceder a financiamentos para o desenvolvimento das suas atividades, tendo havido uma adesão significativa. -----

-----No âmbito da 30ª Concentração Motorística de Góis referiu que se realizou uma reunião preparatória, na passada semana, tendo estado presentes diversas entidades que serão intervenientes nesta iniciativa. Mais referiu que como é do conhecimento geral este evento traz um número considerável de visitantes ao concelho devendo para o efeito existir uma preparação conjunta entre todas as entidades envolvidas, CODIS, CODU, Bombeiros Voluntários de Góis, GNR, APIN, ADCL, INEM, em que cada uma das entidades fez referência aos procedimentos tomados à data para este evento. Foi colocada a questão de o Centro de Saúde estar 24 horas aberto, tendo sido tomadas diligências junto do Coordenador para que os serviços funcionem ininterruptamente havendo uma receptividade para que venha a ser realidade, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos. -----

-----No âmbito das deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de 11.07.23, nomeadamente, sobre o indeferimento do pedido de informação prévia por violação do PDM do Processo Nº 2023/450.10.200/03, freguesia de Góis, referiu que realizou reunião com o interlocutor da Lusiaves, na qual esteve presente uma Técnica da Câmara Municipal, estando os

mesmos cientes que passado o período de suspensão do PDM legalmente não poderia existir continuamente um outro pedido, tendo sido também sinalizadas as questões da informação presente em sede do Executivo. Referiu não haver qualquer intenção da empresa em desistir do investimento, pretendendo-se que quando voltarem a apresentar o projeto que o mesmo reúna todos os requisitos necessários para poder ser aprovado.-----

-----No âmbito do processo em curso dos limites administrativos do concelho referiu que na última reunião deu conhecimento das respostas dos órgãos do Município da Lousã, em que rejeitaram a proposta de correção da CAOP apresentada pelo Município de Góis, o Município de Vila Nova de Poiares, em resposta à Câmara Municipal, tomou também a mesma posição, tendo para o efeito dado conhecimento do teor do ofício e alguns procedimentos já tomados na sequência dessa mesma resposta. Face à posição tomada referiu que cabe ao Município de Góis avançar com este processo para outras instâncias para que este processo seja resolvido. Ainda sobre este processo e estando o PDM a ser objeto de revisão referiu que irão ser tomadas diligências junto da CCDRC, ou seja, incide sobre a área que está a ser retirada ao concelho de Góis, tendo sido informada pela DGT que teria que ficar como “zona em conflito”, não aceitando a Comissão de Coordenação tal situação, pelo facto de futuramente criar constrangimentos quando houver necessidade de se fazer licenciamentos. -----

-----Por último deu conhecimento da publicação do Despacho n.º 7538-B/2023, de 19 de julho, o qual determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da educação para 2023, tendo sido realizada uma alteração aos valores que estavam previstos transferir para o Município de Góis. Referiu que em termos de transportes a previsão é de 25.393,00€ equipamentos 1.776,00€ e pessoal não docente 559.795,00€ tendo havido um alavancar dos valores que estavam previstos não somente para os equipamentos e o aumento verificado na rubrica pessoal não docente que decorrerá das alterações remuneratórias por força do que está legalmente determinado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referindo que o ambiente é uma das áreas do nosso território que a todos nos preocupa pelo facto de ser um dos focos turísticos do concelho pelo que prezamos a qualidade

do ar e, naturalmente, da água. Neste sentido, fez alusão à construção de mais lagoas de lamas na suinicultura de Vila Nova do Ceira, estando a mesma localizada no centro da freguesia, sendo que em tempos houve graves situações de contestação por parte da população relativamente à libertação de fortes e desagradáveis odores, sendo sua questão se a produção de suínos aumentou e o porquê da construção de mais lagoas. Na última reunião foi abordado o assunto Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas pelo que questionou qual a causa de as trutas terem aparecido mortas no riacho contíguo ao tanque, bem como qual a viabilidade deste espaço pelo facto de até ao momento não ter havido um aproveitamento deste. Sobre Casa da Natureza referiu que é com alguma angústia que, este espaço, onde já ali funcionou restaurantes, bar/discoteca, espaço cultural, esteja ao abandono, pelo que questionou se o projeto elaborado, pelo anterior Executivo, é para ser concretizado, ou verificando-se essa impossibilidade, qual a alternativa para este espaço. -----

-----Prosseguiu, referindo que um ano após a sua intervenção, como Vereador substituto, na reunião da Câmara Municipal, realizada na freguesia de Vila Nova do Ceira, na qual questionou sobre o estado da plataforma junto ao rio, na Praia Fluvial das Canaveias, e da possível cobertura definitiva por cima dos assadores, verifica que ambas as situações ainda não se encontram resolvidas. Referiu que o anterior Executivo foi criticado por ambas as situações não terem sido resolvidas sendo certo que, após dois anos, as mesmas ainda se encontram sem qualquer resolução.-----

-----Referiu que as habitações no campo ou perto da floresta estão mais vulneráveis aos incêndios pela proximidade de vegetação pelo que olhando para a parte de trás dos prédios existentes na Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira, em Góis, é visível uma vegetação significativa pelo que questionou se o risco, em caso de incêndio, não será elevado, bem como quais as garantias de segurança que têm as pessoas ali residentes, questionando se a Câmara Municipal já tomou alguma providência nesse sentido. -----

-----Na sequência do uso da palavra do senhor Presidente associou-se às felicitações dirigidas às empresas que, recentemente, se fixaram no nosso concelho, saudando o espírito empreendedor. Ainda nesta matéria referiu que teve a oportunidade de conversar com um empresário sediado a algum tempo na vila de Góis, o proprietário da empresa Moto Castanheira, tendo constatado,

por palavras do próprio, que iria mudar a sede social da empresa para o Município de Arganil. Da conversa tida com o proprietário referiu tê-lo motivado a que não tivesse esse procedimento, porém não produziu qualquer efeito, referindo que os motivos invocados são do conhecimento do senhor Presidente. Face ao exposto, questionou se a Câmara Municipal diligenciou para que tal facto não acontecesse ou deixou, conforme palavras do empresário, que o “seu ego” mandasse, parafraseando o que o senhor Presidente disse ao proprietário “não cedo a ameaças”, reiterando esclarecimentos sobre o assunto. -----

-----Referiu acreditar que o senhor Presidente deseje trabalhar com funcionários perfeitamente habilitados a desempenhar cargos a que os propõe com o máximo de qualidade possível, podendo essa mesma qualidade poder ser mensurável através da sua formação ou habilitações literárias, sendo que, nos dias de hoje, temos uma juventude com elevado grau de habilitação e formação contrariamente ao que se assistia a alguns anos atrás. Numa área tão importante e delicada como a financeira a escolha de um colaborador sem qualquer habilitação específica na área, em que a experiência é mínima, se é que a tem, em que, provavelmente, virá a ter o cargo de Chefia nessa Divisão, pelo que questionou se o senhor Presidente entende ter sido a escolha certa para o exercício da função. -----

-----Relativamente ao Góis Oroso Arte parabenizou a Câmara Municipal pela 27ª edição, referindo que no decorrer deste certame cultural teve oportunidade de contactar com alguns dos artistas presentes tendo sido por todos unanime que a deslocalização das obras não funciona, devendo estas estarem centralizadas nas Galerias da Casa do Artista. Ainda sobre este certame de arte congratulou-se por todas as atividades que integraram o programa. Prevaleceu-se para informar que das 27 edições teve a oportunidade de participar em 21 edições, sendo que a partir da 5ª edição começou a participar a convite da Câmara Municipal, facto que não aconteceu no presente ano, tendo participado pelo facto de se ter inscrito. Ainda sobre arte, referiu que no jardim, junto à Praceta Teófilo de Braga, existe um nicho que foi vandalizado, ou seja, queimado há algum tempo, acrescentando que a figura ali existente, Nossa Senhora da Conceição, foi por si pintada a convite do senhor José Girão Vitorino, na presidência Câmara Municipal de Góis.-----

-----Terminou referindo que, apesar de não ter estado presente na última reunião da Câmara

Municipal, teve a oportunidade de ler a Ata, aprovada, na presente reunião, na qual na página 7, na oitava linha, o senhor Presidente refere que *“Quanto ao Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas referiu ter recentemente falado com o responsável não lhe tendo sido reportado nenhuma situação fora da normalidade, podendo posteriormente ter acontecido alguma coisa que ainda não lhe tenha sido reportada. Lamentou, o facto que alguém tenha tirado fotos e as divulgasse sem que tenha, num ato de cidadania, reportado essa situação ao responsável ou até à Câmara Municipal.”*, lembrando que no período pré-eleitoral, mais precisamente entre 11.07.21 e 22.08.21 foram publicados oito artigos, por um munícipe que fez campanha pelo partido que o elegeu, tendo o próprio sido também eleito como membro da bancada PSD da Assembleia Municipal. Acrescentou que desses mesmos posts constatavam fotos e textos das situações visíveis e que comprometiam a atividade do anterior Executivo, salientando ter sido um período que valeu tudo para se ganhar as eleições autárquicas e, agora, o senhor Presidente fica aborrecido e incomodado por um munícipe publicar fotos de trutas em decomposição num riacho anexo ao Parque da Monteiro - Ciclo das Trutas, Vila Nova do Ceira. -----

-----O senhor Presidente relativamente à questão sobre as lagoas da pocilga existente em Vila Nova do Ceira deu conhecimento dos procedimentos tomados pela Câmara Municipal nesta matéria, ou seja, no dia 11.07.23, foi levantado um auto de notícia, pelos serviços do município, estando em curso um processo de contraordenação. Mais deu conhecimento que o empresário solicitou um pedido de parecer ao ICNF, integrando esse documento o processo, bem como uma comunicação da ARHCentro, e também um pedido de informação prévia datado de março, estando devidamente instruído e analisado, tendo dado conhecimento da resposta da Câmara Municipal, estando naturalmente o processo a ser devidamente tratado pelos serviços.-----

-----Relativamente ao Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas referiu que o teor constante em ata corresponde ao que por si foi proferido, bem como desconhecia a situação, porquanto não foi a mesma reportada o que, naturalmente, devia ter sido o procedimento tomado, salientando não se rever nas palavras proferidas relativamente ao que se passou no período de campanha eleitoral. Ainda sobre o Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas referiu que a Câmara Municipal pelo facto de poder vir a perder um financiamento, de cerca de quatrocentos mil euros, alocado ao projeto Casa-Museu Alice Sande, porquanto se prolongou no tempo, tomou como procedimento

fazer várias diligências junto da Direção Geral do Turismo de Portugal para que o referido financiamento fosse investido no Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas, bem como para um Centro de BTT na Quinta do Baião, estando um montante de cerca de duzentos mil euros afeto à aquisição de equipamento para o Parque da Monteiro-Ciclo da Truta no sentido de ser um espaço educativo dirigido às várias faixas etárias. -----

-----Relativamente à Casa da Natureza referiu que o espaço não está abandonado sendo que se se verificasse essa situação o imóvel pré-fabricado teria caído devido ao seu estado avançado de degradação, pelo que podendo essa situação vir a acontecer a Câmara Municipal procedeu à remoção de todo o material em madeira. Em relação ao projeto elaborado para o local em questão referiu que implica um investimento bastante avultado por parte do Município e, com alguma sensatez, por se verificarem algumas carências no concelho que necessitam de ser tratadas, está-se a ponderar colocar no local em questão um avançado, também em madeira, conforme algumas propostas apresentadas, para que posteriormente o espaço possa ser objeto de procedimento para concessão, sem que a Câmara Municipal despenda o valor apresentado para a concretização do projeto, não desmerecendo este por se entender interessante, mas existindo outras alternativas menos onerosas e dignas poder-se-á optar por esta solução.-----

-----Relativamente às questões apresentadas na Praia das Canaveias referiu que a plataforma não está esquecida havendo necessidade de ser intervencionada, porém essa mesma intervenção não depende somente da Câmara Municipal, carecendo também de autorização por parte da APA, tendo a mesma já sido emitida e rececionada, sendo que no âmbito de alguns arranjos que alguns açudes necessitam a Câmara Municipal está a elaborar candidaturas para que os trabalhos possam vir a ser financiados. Mais referiu que ainda que estivessem reunidas todas as condições para que a obra se iniciasse somente após a época balnear é que poder-se-á intervir.-----

-----Relativamente aos terrenos através dos prédios na Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira referiu nunca ter sido sinalizado pelo serviços das Proteção Civil fazer ali alguma intervenção, porém irá solicitar aos serviços da Proteção Civil e ao GTF para verificarem a situação e informarem, salientando que também a GNR não se pronunciou sobre este assunto, porém irá também solicitar para que verifiquem a situação apresentada.-----

-----Relativamente ao assunto exposto sobre a empresa Moto Castanheira referiu não ter

nenhuma questão pessoal com o proprietário da empresa, mas não trata ninguém em preferência em relação a outros, sendo que o tratamento dado foi sempre o adequado. Referiu que a Câmara Municipal nunca deixou de fazer aquisições e de pedir a prestação de serviços da referida empresa. Referiu ainda que foi confrontado com a questão se gostava de ter cá empresa instalada em Góis tendo a sua resposta sido afirmativa, contudo não cedia a chantagens de deslocalizarem a empresa caso não houvesse não sabendo o que se pretendia, salientando que a sua posição não tem a ver com “egos” por não o ter e também por não trabalhar dessa forma. Referiu também não privilegiar uns perante outros sendo o tratamento igual para todos, pelo que se o empresário desejar tomar a posição referenciada só o tem a lamentar por nunca ter havido qualquer tipo de tratamento diferenciado sendo que as pessoas não podem querer ser tratadas de maneira diferente do que são os outros empresários. -----

-----Relativamente ao colaborador referiu entender que se o senhor Vereador no uso da palavra quis fazer referência ao procedimento concursal que houve para Chefe de Divisão, mencionou que os procedimentos concursais são alvo de um conjunto de requisitos que os candidatos têm que possuir, há um júri, fazendo este a devida análise, pelo que se o procedimento objeto de intervenção foi o para Chefe de Divisão referiu que naturalmente houve vários candidatos, tendo sido avaliados, pelo currículo, a entrevista e as provas que fizeram. Pelo que se o senhor Vereador pretende insinuar, de alguma forma, que houve neste processo intervenção do Presidente da Câmara para colocar alguém num determinado lugar deve esquecer essa situação, porquanto consigo esse facto não irá existir, nunca houve, nem nunca irá haver, tendo sido um processo bastante claro e transparente. Referiu ainda que as pessoas que têm sido colocadas no Município em qualquer procedimento concursal tem sido com transparência, não tendo havido, nem nunca haverá, nenhuma intervenção do Presidente da Câmara. -----

-----Relativamente ao Gois Oros Arte referiu que a descentralização foi uma iniciativa diferente poderá ter corrido bem e também menos bem, havendo várias opiniões, pelo que posteriormente ter-se-á que fazer uma avaliação se será para continuar ou não com esta metodologia, agradecendo os contributos nesta matéria. -----

-----Relativamente à questão do nicho efetivamente foi vandalizado e terá que ser reparado desconhecendo que o senhor Vereador teria sido o autor da imagem pelo que endereçou convite

para reparar da mesma.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador referiu ter entendido as palavras do senhor Presidente não tendo para o efeito insinuado com as suas palavras que não seria uma pessoa transparente, tendo apenas se limitado a mencionar se se sentiria confortável a trabalhar com uma pessoa num departamento sensível, que não tem qualquer habilitação para a área e não tem experiência, sendo essas as suas palavras, quando existem pessoas, que não se candidataram ao concurso com formação na área em questão. Sobre a Casa da Natureza não percebeu se a intervenção irá ser de caráter definitivo ou provisório. Felicitou sobre os procedimentos que a Câmara Municipal está a tomar sobre as lagoas da pocilga de Vila Nova do Ceira, bem como sobre a questão dos limites administrativos do concelho. -----

-----O senhor Presidente sobre a Casa da Natureza referiu que o equipamento terá caráter definitivo, sendo aquele espaço situado numa zona turística podemos obter um financiamento alegando a questão turística com a intervenção no próprio espaço. -----

-----Sobre o colaborador que irá exercer o cargo referiu que se este não reunisse competências para o efeito, sendo o cargo Chefe de Divisão, divisão esta que agrega várias áreas, não sendo o Chefe de Divisão da Contabilidade, mas sim da Divisão da Administração Geral (DAG), pelo que se a pessoa não reunisse condições teria sido excluída, porquanto tanto as suas competências como a licenciatura que tem é adequada ao aviso de abertura que foi efetuado. Sobre a questão de se sentir confortável respondeu afirmativamente porque a divisão tem técnicos competentes e há-se ter mais porque existe uma funcionária que concorreu para uma outra Câmara, mas temos um período em que não pode haver ocupação do lugar sem que o determinado período decorra, realçando ter havido anteriormente procedimento concursal e os candidatos que se posicionarem nos lugares seguintes havendo lugar no quadro, certamente, que reforçarão a divisão da contabilidade por ter especificidades próprias, porém as pessoas que atualmente estão, dão garantias que desempenham as suas funções da melhor maneira. Aliás, tem tido a melhor resposta do jovem que recentemente se encontra a exercer funções na contabilidade por ser competente, interessado e empenhado, tendo desempenhado muito bem as suas funções.--

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se é do conhecimento do senhor Presidente a falta de iluminação pública desde o campo de futebol do Parque do Cerejal

até à Capela de Santo António uma vez que o pôde constatar na noite de ontem, salientando que devido ao número de pessoas neste espaço no período noturno tanto por causa do torneio de futebol, como da utilização do parque infantil e até mesmo pelo bar ali instalado, é importante que esta situação seja verificada. -----

-----Consultada a plataforma dos contratos públicos referiu que se pôde constatar que foi contratado um projeto de execução da Casa da Lavra de baixo, com um valor de 37.960,00€, no mês de abril, sendo o prazo de execução de 75 dias após a assinatura de contrato, ou a entrega de toda a documentação necessária para efetuar o mesmo. Face ao exposto, questionou sobre a existência do projeto no sentido de o Executivo poder conhecer o mesmo.-----

-----Face ao orçamento da Câmara Municipal desejava ter conhecimento, por rubrica, do montante disponibilizado na 27ª edição do Góis Oros Arte, incluindo despesas com o pessoal, i.e., trabalho suplementar e horas extraordinárias. Ainda sobre custos com eventos, questionou se existe previsão de custos com as Festas do Concelho.-----

----O senhor Presidente referiu que em relação à questão da rede de iluminação pública no Parque do Cerejal desconhecia, pelo que irá dar indicações aos serviços para a verificarem, referindo ter reunido com interlocutores da E-Redes porquanto foi solicitado à empresa alteração das luminárias de modo a que o espaço, no período noturno, tivesse uma melhor luminosidade, pelo que brevemente poderá haver nesta zona uma alteração. Em relação ao projeto da Casa da Lavra de Baixo referiu que foi apresentado um estudo prévio, carecendo o mesmo de algumas alterações, pelo que quando este estiver nas devidas condições será apresentado ao Executivo. Em relação aos custos da 27ª edição do Góis Oros Arte referiu que irá facultar os dados solicitados, referindo que no que concerne aos custos com as Festas do Município não tem informação para que possa dar uma estimativa do que se prevê gastar. Contudo, referiu que não se fazem festas sem custos, bem como sem ter pessoal a fazer horas extra, uma vez que trabalham fora do horário estabelecido e também ao fim de semana e feriados, e, naturalmente têm de ser compensadas. Acrescentou que, presentemente, para efetuarmos festividades em que haja necessidade de contratar material logístico deparamo-nos com um aumento de prestação de serviços considerável, facto constatado por outras organizações.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ser do seu conhecimento que, naturalmente, sem dinheiro não é possível se fazer festas, porém é certo que o senhor Presidente, em sede do Executivo, profere, por diversas vezes, que o dinheiro não chega para tudo. Acrescentou que temos projetos financiados, outros que se encontram a ser elaborados para apresentar candidatura a financiamentos e, também do mandato anterior transitou um saldo considerável, pelo que em termos de desenvolvimento nas necessidades efetivas que são e que Góis precisa para a população, também são necessárias as festas, mas efetivamente se não há dinheiro para efetuar esse tipo de trabalhos tem que pensar em reorganizar e repensar na quantidade de festas e inaugurações que são efetuadas que têm custos, nos quais constam o custo com o pessoal para que não seja utilizada uma verba tão elevada para esse efeito. -----

-----O senhor Presidente referiu ser ponderado tanto na sua vida pessoal, como na pública e, certamente, que as questões são equacionadas, sendo que, por vezes, as coisas não correm tão bem quanto o desejável, mas certamente que essa ponderação haverá sempre. Referiu que caso haja necessidade de se efetuar algum corte radical por haver dificuldades não hesitará fazê-lo.--

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues na sequência da intervenção do senhor Presidente sobre as posições tomadas pelos municípios envolvidos no processo sobre os limites administrativos do concelho referiu que efetivamente o assunto somente se resolverá em instancia judicial. -----

-----Referiu associar-se às felicitações dirigidas aos empresários que recentemente abriram um espaço comercial na vila de Góis desejando os maiores sucessos salientando que, por vezes, não é fácil nos territórios de baixa densidade desenvolver uma atividade económica, pelo que considera ser um ato corajoso e empreendedor cabendo a todos nós colaborar com a sua atividade devendo o Município apoiar e contribuir para que permaneçam no nosso território.---

-----De seguida, na sequência de algumas informações, em sede do Executivo, sobre a Oitava e a possibilidade desta propriedade poder vir a ser explorada por terceiros de forma a rentabilizar este património municipal questionou sobre o ponto de situação deste assunto. Um outro assunto é sobre a EB de Vila Nova do Ceira questionando sobre o estado em que se encontra a requalificação do projeto.-----

-----O senhor Presidente em relação à Oitava referiu que, recentemente realizou-se reunião com um representante da empresa que havia apresentado uma proposta de exploração desta propriedade florestal, havendo uma outra empresa que se encontra a investir no nosso território que solicitou reunião cujo assunto é o mesmo, pelo que quando houver uma proposta definitiva será do conhecimento do Executivo. Em relação à EB Vila Nova do Ceira referiu que o projeto está em fase de elaboração pelo que oportunamente será presente ao Executivo realçando que alguns projetos não são tão céleres quanto o desejável porquanto existem algumas situações que por vezes exigem que haja uma maior morosidade.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves fez referência aos trabalhos de limpeza florestal recentemente realizados na freguesia de Vila Nova do Ceira efetuados com os equipamentos da ADESA, facto que se congratula pelos excelentes resultados nas estradas intervencionadas, bem como pelo melhoramento feito junto à barroca na Praia Fluvial das Canaveias. Seguidamente fez alusão às Praias Fluviais galardoadas com a bandeira azul, Peneda e Sinhel, esperando que no próximo ano sejam as três praias contempladas.-----

-----Em relação ao Góis Oroso Arte referiu ter estado presente no ato inaugural tendo constatado que todos os presentes, nomeadamente os Artistas, ficaram agradados em regressar a Góis o que para nós é motivo de orgulho. Ainda sobre esta mostra artística referiu achar interessante a descentralização da exposição dando a oportunidade das nossas gentes, nas diferentes freguesias, contemplarem algumas obras de arte. -----

-----Em relação ao processo dos limites do concelhos referiu que o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues na sua intervenção sobre esta matéria mencionou que no âmbito das limpezas da faixa de gestão o Município da Lousã apenas as efetuou até ao que considera ser do seu território. Neste sentido, e tendo em conta a resposta sobre a posição tomada em relação ao assunto objeto de divergência entende que o Município da Lousã está a agir de má fé porquanto para além desta evidência o Município da Lousã também só coloca placas referente à zona de caça municipal somente no território que é considerado ser deles, sendo que nesta ótica estão também a assumir que esse é o limite do seu território e não o que consta na atual CAOT. Pelo que se tratando de um assunto que somente se resolverá nas instancias próprias deverá o Município de Góis enveredar por esse mesmo caminho.-----

-----Numas das atas da Câmara Municipal pôde ler ser intenção a APIN distribuir junto da população compostores comunitários em alojamentos, sendo de todo importante que dentro da nossa comunidade esse trabalho educativo ambiental seja também realizado de forma a ser uma resposta ao tratamento de resíduos amigável do ambiente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----Usou da palavra a senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, freguesia de Góis, referindo que em visita ao local pôde constatar que o tanque de combate a incêndios localizado no Esporão se encontra sem água, tendo para o efeito remetido email à proteção civil a dar conta da situação. Referiu ser do seu conhecimento que foi a Comissão de Melhoramentos do Esporão que mandou construir este equipamento, porém não sabe de quem é a responsabilidade para que este esteja com água para que numa situação de incêndio as viaturas de combate possam ali encher os depósitos, bem como a manutenção do mesmo, uma vez que também é visível que necessita de alguns arranjos. Mais referiu que também já pôde constatar que sempre que este se encontra cheio há vazamento excessivo de água, tendo para o efeito apresentado de onde é que vem a água para este tanque, salientando que caso seja a mesma da rede pública caberá, possivelmente, à Câmara Municipal efetuar o pagamento da fatura. Face ao exposto, solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal que tome as necessárias diligências sobre este assunto em virtude de estarmos na época em que a probabilidade de ocorrência de incêndios rurais é maior.-----

-----O senhor Presidente referiu ser do seu conhecimento que alguns dos tanques existentes no concelho foram intervencionados, não tendo presentemente informação sobre o tanque apontado pela munícipe, pelo que irá dar indicações aos serviços para que verifiquem toda a situação.-----

-----b) O senhor Valentim Rosa, freguesia de Góis, fez alusão à necessidade de reparação da Casa do Pépio, em Catraia do Azevedo, sendo do seu conhecimento que o Município de Pampilhosa da Serra está disponível para colaborar nos necessários trabalhos, pelo que solicitou à Câmara Municipal informação sobre o assunto bem como da possibilidade de recuperação.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente há intenção de o Município de Góis em

requalificar o imóvel em estreita ligação com o Município de Pampilhosa da Serra, porém presentemente devido a um conjunto de trabalhos em curso ainda não houve a possibilidade de efetuar essa mesma recuperação.-----

-----c) O senhor José Neves Bandeira, freguesia de Góis, referiu que no âmbito das intempéries ocorridas no passado mês de janeiro a levada existente junto à sua habitação, em Bordeiro, fez alguns danos, necessitando os mesmos de serem corrigidos de forma a que no próximo inverno aquando a maior ocorrência de chuvas não volte a acontecer o que se verificou no presente ano, tendo para o efeito dado conhecimento do que é necessário para colmatar essa situação.-----

-----O senhor Presidente referiu que no âmbito dessas mesmas intempéries o Município de Góis procedeu ao levantamento dos danos ocorridos de forma a que para os trabalhos necessários pudesse vir a apresentar uma candidatura para financiamento, tendo para o efeito informado sobre todo este procedimento. Referiu ainda que os trabalhos necessários estão agendados para o mês de setembro caso não haja qualquer constrangimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 27.06.2023 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de junho do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, os senhores Luís Miguel Monteiro Baeta Alves e Paulo Manuel Nogueira Santos não participaram na votação por não terem estado presente na reunião que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO DE 11.07.2023 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de julho do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, os

senhores Luís Miguel Monteiro Baeta Alves e Paulo Manuel Nogueira Santos não participaram na votação por não terem estado presente na reunião que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – 30ª CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS EM GÓIS – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 20.07.23, relativa ao requerimento apresentado pelo Góis Moto Clube, no âmbito da realização da 30ª Concentração Internacional de Motos em Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a referida informação técnica, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Góis Moto Clube. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS/PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO – Foi presente a informação do Serviço de Recursos Humanos e Informáticos, datada de 18.07.23, relativa à proposta de substituição de elemento designado pela Câmara Municipal no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar a Técnica Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira, Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2023/2024 – O senhor Presidente referiu que a Lei nº47/2006, de 28 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro, estabelece a gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação. Assim, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores e conforme previsto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propôs que a Câmara Municipal delibere atribuir, para o ano letivo 2023/2024, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no Concelho de Góis. Mais propôs que o procedimento a adotar seja o seguinte: -----

-----a) O Município adquira no comércio local os cadernos/fichas de atividades e distribua no início

do ano letivo a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Góis (do 1.º ao 3.º ciclo do Ensino Básico), cuja estimativa orçamental é de 15.350,00€ com IVA, para um número previsível de 231 alunos (106 do 1.º ciclo, 55 do 2.º ciclo e 70 alunos do 3.º ciclo); -----

-----b) Para os alunos residentes no Concelho de Góis que frequentem o Ensino Secundário, os cadernos/fichas de atividades serão adquiridos pelos próprios no comércio local e será concedido o prazo até 31 de outubro para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, sendo o reembolso efetuado até 30 de novembro de 2023.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos felicitou o Município de Góis por adquirir no comércio local os cadernos/fichas de atividades.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que com a publicação dos manuais é possível que alguns Encarregados de Educação já os tenham adquirido pelo que questionou qual a metodologia que irá ser utilizada para os ressarcir do valor despendido.-----

-----O senhor Presidente referiu que a deliberação a tomar é que é da responsabilidade de o Município de Góis adquirir no comércio local os cadernos/fichas de atividades. No entanto, caso se verifique a situação apontada pela senhora Vereadora devem os Encarregados de Educação fazer um requerimento ao Município a solicitar o ressarcimento do valor.-----

-----A Câmara tomou e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Atribuir, para o ano letivo 2023/2024, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no Concelho de Góis;-----

-----b) Que o Município adquira no comércio local os cadernos/fichas de atividades e distribui no início do ano letivo a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Góis (do 1.º ao 3.º ciclo do Ensino Básico), cuja estimativa orçamental é de 15.350,00€ com IVA, para um número previsível de 231 alunos (106 do 1.º ciclo, 55 do 2.º ciclo e 70 alunos do 3.º ciclo); -----

-----c) Que para os alunos residentes no Concelho de Góis que frequentem o Ensino Secundário, os cadernos/fichas de atividades serão adquiridos pelos próprios no comércio local e será

concedido o prazo até 31 de outubro para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, sendo o reembolso efetuado até 30 de novembro de 2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DO CONCELHO – O senhor Presidente referiu que o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha do Concelho de Góis, a qual destina-se a agraciar indivíduos ou entidades que pela grandeza dos seus empreendimentos, em qualquer ramo da atividade humana, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão ou pela sua concessão de benefícios de excecional relevância ao Município, tenham contribuído para o progresso e o nome do Concelho de Góis. -----

-----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 4º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propõe-se à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição da Medalha do Concelho, a Título Póstumo, a Manuel Enéscio de Almeida Gama, reconhecendo com esta homenagem a sua disponibilidade e cultura democrática aliada à sua apetência política; a sua prontidão, generosidade, simpatia e disponibilidade incondicionais; o seu grande objetivo de ajudar a elevar o nome de Góis, coroando-o entre os melhores concelhos de Portugal para viver. -----

-----A 20 de setembro de 1958, nasceu Manuel Enéscio de Almeida Gama, em Góis. No ano de 1965 entra no ensino primário em Góis, tendo rumado a Coimbra com apenas 12 anos para continuar os seus estudos na Escola Secundária José Falcão, foi um aluno de mérito, que ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Médico de Clínica Geral, Manuel Gama, desempenhou as suas funções no Serviço Nacional de Saúde nos concelhos de Góis e Arganil, tendo também desempenhado funções ao serviço do Instituto Português do Sangue e da Transplantação. -----

-----Na sua terra natal desempenhou as suas funções profissionais ao serviço do Centro de Saúde de Góis, do Centro Social Rocha Barros e da Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----

-----Uma pessoa de espírito empreendedor e dedicada à sua terra e, consequentemente, ao associativismo, Manuel Gama foi fundador do Grupo de Juventude de Góis, da Associação de Juventude de Góis e do Núcleo do Sporting de Góis; dirigente na Associação Educativa e Recreativa de Góis e na Casa do Povo de Góis. Foi executante na Filarmónica da Associação Educativa e Recreativa de Góis e Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis. Médico voluntário na Associação Educativa e Recreativa de Góis – Secção de Futebol, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e no Góis Moto Clube. -----

-----Democrata pragmático e um unificador incansável, foi Vereador eleito pelo PSD no Mandato 1997/2001 e 2001/2005, tendo sido eleito como membro da Assembleia Municipal nos Mandatos 2005/2013; 2013/2017; 2017/2021. Nas últimas eleições autárquicas, foi eleito Presidente da Assembleia Municipal para o Mandato de 2021/2025.-----

-----A presente distinção simboliza o reconhecimento de um Homem Grande no coração e no espírito. Obrigado por tudo “Necas”. Perdemos um Grande Médico e um Grande Homem. Ganhamos a sua memória. Para sempre.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que sobre o “Necas”, como o próprio desejava ser tratado carinhosamente pelos amigos apraz-lhe referir que se tratava de um ser humano fantástico, perfeito humanista, um médico, um associativista, um político, uma pessoa de trato fácil e, sobretudo, um amante de Góis. Agradeceu o reconhecimento feito pelo Executivo e, sobretudo, agradeceu ao Necas a sua dedicação ao nosso concelho, muito obrigado.-

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que para além de ter sido um grande humanista, foi também um amigo, pelo que tudo o que poderá proferir ficará aquém desta merecida proposta, ficando satisfeito pela proposta de atribuição da Medalha do Concelho ao Manuel Gama, ao “Necas”, por ser mais do que merecida.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu associar-se às palavras proferidas pelos senhores Vereadores, realçando ter sido uma pessoa humilde, amiga e sempre disponível, agradecendo a proposta do senhor Presidente em atribuir esta distinção honorífica, lamentando pelo facto de ter que o ser a título póstumo, pois infelizmente, a vida assim não o permitiu.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que tudo aquilo que se possa

dizer sobre o mérito deste nosso amigo é insuficiente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha do Concelho, a Título Póstumo, a Manuel Enéscio de Almeida Gama.----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO – O senhor Presidente referiu que o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, a qual destina-se a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos.-----

----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propôs à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição da Medalha de Mérito:-----

----a) Ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, ao Centro Social Rocha Barros, à Cáritas Diocesana de Coimbra, à Santa Casa da Misericórdia de Góis e à ARCIL, pelo empenho no período que assolou Portugal e, naturalmente, o concelho, o Período Pandémico – COVID-19. Num ambiente muito complicado de pandemia, estas Instituições realizaram um trabalho extraordinário nas respostas sociais aos seus utentes.-----

----Com esta homenagem o Município de Góis reconhece o papel destas organizações, de cariz social, na promoção do bem-estar, qualidade de vida e dignidade das nossas populações, através de valências: creche e jardim de infância, centros de dia, residência de idosos, apoio domiciliário e cantinas sociais, Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas. Destacamos com particular enfoque o trabalho com a terceira idade, o amparo e assistência aos mais vulneráveis, o combate à solidão, bem como o apoio às famílias e o desenvolvimento de competências das nossas crianças e jovens, que marcaram de forma inesquecível e incontestável a vida da nossa comunidade, especialmente no difícil e exigente momento pandémico vivido.----

----A presente distinção premeia, de forma simbólica, todo o trabalho desenvolvido pelos seus órgãos sociais e funcionários, criando no nosso concelho uma rede social forte, dedicada e



envolvida com a sua comunidade.-----

----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que a presente proposta é um reconhecimento justo por serem Instituições que se preocupam com as pessoas, sendo também nosso dever preocuparmo-nos com estas, pelo que neste campo também estamos solidários, felicitando todas estas pelo exercício das funções fazendo votos que assim o continuem, parabenizando a Câmara Municipal por este iniciativa.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ser justa a atribuição desta distinção honorífica por todo o trabalho desenvolvido em prol da saúde, bem estar e educação de todos quantos têm o privilégio de serem utentes das referidas IPSS's.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu associar-se ao trabalho desenvolvido durante o período pandémico, mas também ao que diariamente é realizado, bem como a disponibilidade destas no apoio aos munícipes do concelho dirigindo uma palavra de força e coragem para que todas estas IPSS's continuem a desenvolver a sua atividade em pleno.-

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que todas estas Instituições representam uma mais valia para o nosso concelho pelo trabalho desenvolvido dentro e para a nossa comunidade, sendo de todo importante o reconhecimento deste. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Medalhas de Mérito às Instituições supra mencionadas.-----

-----b) A João Barreto Nogueira Ramos, pelo seu prestimoso e honroso contributo para o conhecimento da história da vila de Góis e dos Goienses que tiveram um papel importante na nossa sociedade perpetuando as memórias das nossas gentes. -----

-----João Barreto Nogueira Ramos nasceu em Góis a 22.11.1934. Licenciado nas áreas de Engenharia e de História, com pós-graduações. Exerceu a sua vida profissional em Portugal, Angola e Brasil. Foi autarca (1989-1993), dirigente da Associação Educativa e Recreativa de Góis (1986-1992) e do Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis (2001-2005) e, durante anos, colaborador assíduo na imprensa periódica, em temas de História e Desenvolvimento Regional. É autor das obras: “Ao longo desta ribeira (2000); Nos Caminhos dos Góis (2011); Memórias e Esperanças (2004); Tempo de Volfrâmio. Entre Memória e História (2007); O Concelho de Góis - Ensaio de reconstituição da sua História (2009); Góis em redor de 12 Pessoas (2014); Indústria de



Papel em Ponte do Sotam (2015); Memória Distorcida (2016).”-----

----A presente distinção simboliza o reconhecimento pela sua dedicação e empenho, nas suas obras e ações no âmbito do regionalismo, salvaguarda e proteção do património cultural do concelho, distinguindo-se ainda como escritor de trabalhos literários de referência sobre a história, sociologia e cultura de Góis.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a presente distinção é merecida pelos trabalhos elencados na proposta e por outros que são do nosso conhecimento reputando de um excelente contributo para que a história de Góis se perpetue, havendo na nossa comunidade outras individualidades que também merecem ser distinguidas por este mesmo trabalho.-----

----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que efetivamente se trata de uma homenagem importante pela dedicação à história de Góis, devendo efetivamente estas distinções honoríficas serem uma prática a todos quantos têm contribuído para que o bom nome de Góis fique na história. Que há, pelo menos, outra pessoa, cujo nome não nomeou, que reside no nosso Concelho e que todos os jovens de Góis, como ela conhecem muito bem a quem também poderá num futuro próximo ser atribuída.-----

----O senhor Presidente referiu que reconhece o trabalho realizado por outras personalidades tanto neste campo, como em outros, pelo que oportunamente e com a anuência do Executivo poderão ser também homenageados.-----

----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que lhe apraz congratular-se e associar-se à atribuição desta distinção honorífica, sendo um ilustre académico e um sublime interessado pelo associativismo, pelo poder local e, sobretudo, um divulgador e promotor do nosso concelho. Referiu ainda que o seu legado fica para posteriores gerações de terem a oportunidade de aprofundarem o seu conhecimento sobre o concelho de Góis através da sua vasta obra escrita e também participação social, pelo que agradeceu a João Nogueira Ramos pelo seu empenho e dedicação ao concelho.-----

----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu partilhar da proposta apresentada salientando o trabalho meritório realizado pelo homenageado.-----



-----A Câmara tomou conhecimento e, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito a João Barreto Nogueira Ramos.-----

-----c) A José Augusto da Câmara Sanches, no ano em que assinala 40 anos ao serviço da Associação Educativa e Recreativa de Góis, pela sua resiliência e empenho como cidadão ativo ao serviço da comunidade, nomeadamente da Associação Educativa e Recreativa de Góis.-----

-----José Augusto da Câmara Sanches, nasceu em 12.08.1941, na vila de Góis, tendo frequentado o ensino primário em Góis, seguindo o seu percurso académico no Curso Industrial na Escola Avelar Brotero, em Coimbra. No ano de 1959, em trabalho, rumou para Moçambique, onde veio a prestar serviço militar e, posteriormente, constituiu família, tendo regressado à sua terra natal em 1975, onde até hoje reside. Desde o ano de 1983 integrou, como vogal, os órgãos sociais da Associação Educativa e Recreativa de Góis, sendo que, a partir do ano 1986 até à atualidade, integra também a direção da Secção de Futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis. A par com a sua atividade voluntária, foi, ao longo de muitos anos, promotor de visitas culturais a vários pontos do país, tendo participado ativamente no Rancho de Góis e na Marcha Popular do Terreirinho. -----

-----A presente distinção simboliza o reconhecimento pelos serviços prestados em prol do desporto concelhio e pelo contributo para prestigiar o nome da Associação Educativa e Recreativa de Góis no desporto concelhio e distrital. -----

----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que no corolário de outra linha trata-se de uma pessoa que dedicou parte da sua vida ao associativismo, à cultura e ao desporto, fazendo sentido o reconhecimento às pessoas que têm este carinho e, também, o amor por Góis.

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que se trata de um longo caminho percorrido ao nível do associativismo reconhecendo o trabalho voluntário em prol da comunidade.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra reconhece o mérito ao homenageado porquanto 40 anos ao serviço de uma associação na qualidade de voluntário é de louvar reconhecendo esta homenagem.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu reconhecer o percurso do homenageado ao serviço da Associação Educativa e Recreativa de Góis congratulando-se por ser

uma das pessoas que ao longo da sua vida se dedicou ao associativismo dentro da nossa comunidade, sendo que ainda, nos dias de hoje, tem como prática nos finais dos jogos relatar como decorreram os jogos das equipas da Associação Educativa e Recreativa de Góis, sendo um entusiasta na área desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito a José Augusto da Câmara Sanches.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO – O senhor Presidente referiu que o Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Serviço Público, a qual se destina a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo, portanto, existir averbado ao seu processo qualquer nota desprestigiante.-

-----Neste sentido, e em conformidade com o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, propõe-se à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição de atribuição de Medalhas de Serviço Público aos seguintes Trabalhadores aposentados:-----

-----a) Mário Barata Garcia – Aposentado em 01/01/2015.-----

-----b) José Manuel Paiva Marques - Aposentado em 01/05/2022.-----

-----c) Idália Emília Carvalho Ferreira Simões – Aposentada em 01/08/2022.-----

-----d) José Carlos Carneiro Manuel – Aposentado em 01/06/2022.-----

-----e) Maria do Céu Baêta Neves Santos - Aposentada em 01/12/2022.-----

-----Mais referiu que a presente distinção premeia, de forma simbólica, todo o trabalho desenvolvido pelos seus órgãos sociais e funcionários, criando no nosso concelho uma rede social forte, dedicada e envolvida com a sua comunidade. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ser justa esta homenagem no final de uma vida ativa em prol da entidade patronal felicitando todos os homenageados.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que a presente distinção é atribuída aos funcionários que se tenham comportado com especial dedicação no exercício da

sua atividade o que a todos os homenageados deve orgulhar. Apesar de não desejar individualizar os funcionários, referiu que não pode deixar de dirigir uma palavra ao Mário Barata Garcia pelo facto de a sua pessoa ter há alguns anos o desafiado para a vida autárquica e também para a militância do Partido Socialista, agradecendo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Medalhas de Serviço Público.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.23, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com os fundamentos apresentados por parte da empresa, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da obra por 90 dias, ou seja, de 13.08.2023 a 11.11.2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/AUTO Nº3 AR (ARRUAMENTOS) – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 12.07.23, relativa aos Auto nº3, da empreitada de Beneficiação de Arruamento e Rede Viária na Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do Auto nº 3. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 13.07.23, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu tratar-se da terceira solicitação para prorrogação do prazo de conclusão da obra pelo que quer crer que efetivamente seja o último pedido, porém referiu que se avizinando um período com maior número de pessoas na vila quer acreditar que até ao Feriado Municipal a empreitada esteja concluída.-----

-----O senhor Presidente referiu que desejava que até ao Feriado Municipal a obra estivesse concluída, contudo não poderá fazer essa confirmação pois também não tem informação da empresa sobre essa possibilidade, dando conhecimento dos trabalhos que se encontram a ser executados.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que efetivamente a empreitada em curso traduz-se numa mais valia para esta zona, conforme pode constatar diariamente, faltando apenas alguns trabalhos elencados pelo senhor Presidente, pelo que brevemente poderemos ter mais uma zona da vila requalificada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com os fundamentos apresentados por parte da empresa, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação o prazo de conclusão até 30.08.2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/15 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 12.07.23, relativamente à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº2022/450.10.064/15.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. A homologação do auto de vistoria. -----

-----2. A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, com notificação do resultado ao comunicante. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS – Foi presente a informação do Serviço de Património Municipal e Arquivo, datada de 18.07.23, relativamente à Aquisição de 1/6 Do Artigo Matricial Urbano Nº 4210 – Terreno Destinado a Construção Urbana, Sito em Linhares, Av. Comendador Augusto Luís Rodrigues, Góis.-----

-----O senhor Presidente com base na informação supra mencionada contextualizou todos os

procedimentos realizados sobre este processo até ao momento em que o Executivo deliberou, por maioria, solicitar um parecer jurídico à CCDRC, tendo para o efeito esta entidade se pronunciado referindo que não ter competência, no âmbito da sua esfera jurídica, para se pronunciar sobre a titularidade de 1/6 desse terreno que, por não ter sido objeto de qualquer processo expropriativo ou de aquisição por direito privado, mantém-se, segundo informação do Município, registado na Conservatória do Registo Predial a favor dos seus primitivos proprietários. Referiu ainda que, quaisquer conflitos registais ou de titularidade do terreno em causa, existente entre a administração e os particulares, designadamente, sobre os eventuais direitos indemnizatórios dos proprietários, deverão ser dirimidos em sede própria. Caso não haja acordo entre ambas as partes o procedimento a tomar terá que ser através de tribunal, pretendendo-se que com a retoma do assunto em causa que o Executivo decida sobre o mesmo.-

-----Prosseguiu, referindo que, recentemente, foi rececionado o último auto enviado pelo Ministério da Saúde para a assunção da transferência de competência na área da saúde, salientando que havia uma posição comum dos Municípios da CIM RC no sentido de que não fossem assumidas as transferências de competências enquanto não estivessem esclarecidas uma série de situações. Mais referiu que na penúltima reunião do Concelho Intermunicipal esteve presente o Adjunto do senhor Ministro da Saúde onde esclareceu um conjunto de situações, tendo sido dada liberdade aos Municípios para, individualmente, poderem negociar com o Ministério da Saúde o assumir da transferência de competências. Referiu a existência de Municípios que se encontram a assumir a transferência de competências na área da saúde com data de 01.09.23, mas com efetividade apenas a partir do dia 01.01.24. Ainda nesta matéria, referiu que na última reunião da CIM RC alguns Municípios informaram que estão a finalizar estas negociações que estão a ser efetuadas individualmente, entendendo que o Município de Góis também deverá caminhar nesse sentido, pelo que oportunamente será presente ao Executivo a transferência de competências para análise e deliberação. Acrescentou ter havido uma alteração quanto aos valores que inicialmente estariam previstos, não estando a questão de investimento no centro de saúde ainda sinalizada, ficará para mais tarde, fazendo parte o imóvel do Auto de transferência de competências.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que os Vereadores tiveram

acesso a toda a documentação deste processo, referindo tratar-se de um processo que se arrasta há 30 anos lamentando-se que a ARS não tenha resolvido a situação em causa nessas três décadas. Não tendo o assunto em questão sido objeto de resolução referiu alguma clareza com a forma como a propriedade foi adquirida, realçando que tudo o que possa ser proferido em nada tem a ver como os proprietários de 1/6 do terreno, mas sim, com o facto de se tomar uma deliberação em que não nos sentimos confortáveis com a posição que iremos tomar. Nesse sentido referiu haver um desconforto dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis face a alguma informação inicial, realçando que a mesma já teria sido ventilada quando o assunto foi, pela primeira vez, objeto de discussão por parte do Executivo, tendo sido por esse mesmo facto que se solicitou parecer interno e, posteriormente externo. Referiu que no parecer jurídico interno refere que nem a ARS, nem a Câmara Municipal, nem o proprietário, durante todos estes anos, nada fizeram, questionando o porquê de nada ter sido feito durante um período de trinta anos, questionando ainda se caso não se perspetivasse a transferência de competências da saúde para o Município com certeza que o assunto iria continuar sem ser resolvido. Com a presente resposta da CCDRC é visível “chutou para canto”, acreditando não ter competências para decidir sobre a matéria em questão, mas poderia eventualmente dar alguma indicação sobre o assunto. Face ao exposto, e perante os factos apresentados, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não se sentem confortáveis para tomar uma decisão favorável na fase em que se encontra o processo. Entende que juridicamente poderão existir outras formas de aquisição por parte da Câmara Municipal, uma vez que a Autarquia está confrontada porque a ARS referiu que se transfere as competências, mas tem de ser a Câmara Municipal a resolver as situações pendentes. Reiterou as suas palavras que, provavelmente, haverá outros mecanismos para resolução desta questão e que poderão deixar os Vereadores numa situação mais confortável para tomarem uma posição em relação ao assunto. -----

-----O senhor Presidente referiu que todo Executivo já lamentou a inércia da ARS, bem como da Câmara Municipal, sendo que a Autarquia também deve ter culpa porquanto na altura que legalizou os 5/6 deveria ter também legalizado 1/6, a ARS tinha um imóvel, sua propriedade, e nunca avançou no sentido de o legalizar. Referiu não questionar a atuação da CCDRC porquanto

a entidade competente tomou a posição que entendeu ser correta. Em relação ao parecer interno não foi solicitado que o fosse elaborado “à medida”, mas sim isento e que analisasse juridicamente, pelo que não cabe na cabeça de ninguém solicitar um outro parecer que poderá informar outras coisas e, provavelmente, também não ficaremos confortáveis e, sucessivamente o assunto é discutido sem que seja tomada uma deliberação. Referiu que o que está em causa é que o Município de Góis tem de assumir a transferência de competências sendo que ao não assumirmos poderemos vir a ser prejudicados porquanto não iremos ter acesso a verbas para tratar de assuntos nesta área. Face ao exposto, referiu que deveria haver algum bom senso da parte do Executivo, sem que com as suas palavras deseje pressionar a Vereação, contudo já foram dados um conjunto de passos, tratando-se de um processo transparente, tendo reforçado ao técnico que elaborou a presente informação a necessidade de a mesma estar devidamente clara, entendendo que deve ser tomada uma deliberação. Referiu que caso se enverede por uma situação litigiosa este processo poder-se-á arrastar em tribunal e nunca mais a questão é resolvida. -----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu compreender a preocupação do senhor Presidente. Apesar de somente agora ter tido conhecimento do assunto em questão da leitura que fez à informação apraz-lhe fazer alguns comentários sobre parte do teor da referida informação sobre o desenrolar do processo, ou seja, “Ponto 5. *Em março de 2022, estes serviços foram contactados pela ARS – Centro, da parte da Dra. Helena Carvalho, na tentativa de obter informações sobre o edifício em causa. Neste sentido, estes serviços esclareceram que, o terreno é propriedade do Município de Góis e o edifício construído pelo Estado.*”, pelo que foi esclarecido que o terreno é propriedade do município, sem que seja 5/6 ou 1/6, bem como o edifício ter sido construído pelo Estado, pelo que sendo assim tem algumas dúvidas sobre a aprovação do assunto em questão. Uma outra dúvida, tal como o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu, é que como é que após 30 anos o proprietário, após herança, vem reclamar o terreno, salientando ter a certeza que se não fosse a transferência de competências esta situação nunca sairia da gaveta. Obviamente que o PS se preocupa com a saúde das pessoas por ser uma área sensível a todos, pelo que não há qualquer garantia, até em termos políticos, que não estejamos a cometer um crime, pelo que questionou se já se encontram esgotadas todas as formas jurídicas

para avançar com este assunto com toda a segurança, questionando ainda que será que um dia mais tarde o Tribunal de Contas não nos poderá vir a atribuir culpas, sendo esta a sua dúvida. Mais referiu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues falou no processo de expropriação não tendo conhecimento se será uma das hipóteses, podendo efetivamente existirem outras realçando que mais vale esperar do que, mais tarde, ser atribuída culpa, ou seja, nem o senhor Presidente poderá dar garantia que a deliberação a tomar é um ato totalmente legal, pelo que dúvidas residem sobre a posição a tomar.-----

-----O senhor Presidente relativamente à citação do ponto em questão da informação referiu que a mesma também menciona que quando consultada a conservatória nesta matéria que o que consta registado é os 5/6 do terreno em questão. Referiu que efetivamente o 1/6 do terreno nunca foi reclamado, não tendo informação do porquê, porém interpelou o senhor Vereador se caso fosse proprietário qual a posição que tomaria.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que devido aos cargos que os herdeiros exercem, Presidente da Junta de Freguesia, e futuro herdeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal, provavelmente, oferecia o terreno. Referiu que estamos a falar de uma quantia razoável, realçando que há 30 anos o proprietário, em boa a fé, tivesse oferecido o terreno, por uma boa causa, para o Centro de Saúde, efetivamente é especulação, não sabendo se é ou não verdade, facto que nunca se saberá. A partir daí até poderá pensar que haverá um aproveitamento por parte dos proprietários para receberem uma indemnização e, como não tem qualquer segurança que está perante um documento válido, realçando que como a própria palavra indica pareceres, são pareceres, nada é definitivo esta continua a ser a sua dúvida. -----

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vereador está a levar o assunto para campos que nada têm a ver com o assunto em questão, sendo que estamos a falar em direitos e quando se está a falar sobre questões políticas que só por estar na política tem obrigação de dar não será de todo um caminho a enveredar, apesar de respeitar a opinião do Vereador entende-a como especulativa. Sobre os pareceres referiu que o parecer teve um sentido, se bem que se se solicitar um outro poderá ter o mesmo sentido, ou não, pelo que solicitou que a Vereação apresente uma proposta. -----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que parte do princípio que a

documentação existente não foi forjada à última da hora, se esta existe é porque realmente 1/6 pertence à herdeira em questão que, “infelizmente” é casada com o senhor Presidente da Junta que, caso não o fosse, até nem haveria qualquer problema. Referiu ainda não existir qualquer tipo de especulação em termos imobiliários, sendo o valor em questão abaixo do praticável na nossa zona. Mais referiu que somente agora, depois de 30 anos, é que surgiu a questão de regularizar a situação, acreditando que os proprietários poderiam estar à espera que o assunto se resolvesse não desejando forçar as entidades envolvidas, nomeadamente a Câmara Municipal, para resolução desta situação.-----

-----O senhor Presidente referiu que caso os senhores Vereadores desejem optar pela expropriação a Câmara Municipal corre o risco de ao invés de pagar o valor em questão poder vir a pagar um valor superior, uma vez que o proprietário vai exigir exercer os seus direitos e, certamente, que o terreno caso venha a ser solicitada uma avaliação poderá eventualmente o valor ser substancialmente mais elevado.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que irá novamente aplicar a palavra confortável pelo que questionou se o senhor Presidente se sente totalmente confortável em aprovar o assunto, sabendo que poderá ter por trás, à posteriori, o Tribunal de Contas.-----

-----O senhor Presidente questionou senhor Vereador se sente confortável com todas as decisões já tomadas na presente reunião, provavelmente, sentir-se-á pelo facto de as mesmas serem baseadas em informações apresentadas pelos serviços, reiterando se futuramente não poderá ter problemas com alguma das decisões ora tomadas. -----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que com as decisões anteriormente tomadas sente-se confortável, não se sentindo confortável em ter que tomar uma decisão sobre o assunto em questão.-----

-----O senhor Presidente face à resposta apresentada referiu se o senhor Vereador tem garantias que se também não poderá vir a ter problemas com o Tribunal de Contas face às decisões tomadas, salientando saber com a sua questão do que está a falar. Referiu ter informação dos serviços, bem como informação jurídica sobre o assunto em questão, pelo que à partida tem de sentir o mínimo de confiança para tomar uma decisão, pelo que se os senhores Vereadores

desejam apresentar mais alguma proposta nesta matéria solicitou que o façam, e põe-se à votação. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que sobre o presente assunto tem sido feita uma análise desde março, não obstante o parecer jurídico e a posição da CCDRC, salientando que a discussão do assunto em nada tem a ver com os herdeiros do 1/6, porém o facto é que em 30 anos, a ARS, entidade também envolvida neste processo não tomou uma atitude. Referiu estar em causa o pagamento de uma verba que advém de dinheiros públicos, sendo o valor correspondente ao valor patrimonial, mencionando que também a sua pessoa não se sente segura e confortável tomar uma posição favorável sobre o assunto reforçando as suas palavras com o teor constante na missiva da CCDRC, i.e., *“sobre os eventuais direitos indemnizatórios dos proprietários, deverão ser dirimidos em sede própria.”*-----

-----O senhor Presidente referiu ser proposta da senhora Vereadora que se intente uma ação judicial contra o proprietário, com um processo de expropriação, desta 1/6 parte, assumindo em termos indemnizatórios aquela que irá ser a despesa da Câmara Municipal para pagar 1/6, mesmo que o valor seja substancialmente superior.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que se o assunto for solucionado em sede própria e havendo um despacho de um órgão superior, do tribunal, terá que assim o ser resolvido tal como outras ações judiciais do Município de Góis em curso.-----

-----O senhor Presidente face às intervenções dos senhores Vereadores questionou se é pretensão intentar um processo de expropriação desta 1/6 parte, pelo que se é o pretendido solicitou a apresentação de uma proposta nesse sentido a fim desta ser votada. Ainda sobre o valor em questão referiu que poderá propor que o mesmo é assumido, perante quem se encontra a elaborar o auto de transferência, resultante do pagamento que terá que ser feito para a legalização do terreno em causa. Reiterou as suas palavras, que no auto de transferência de competências seja sinalizada uma verba, a transferir para o Município, para pagar ao proprietário o valor solicitado resultante da regularização do terreno. E, previamente, à decisão toma procedimentos com quem de direito, ou seja, para que no auto de transferências conste o montante para se regularizar a situação. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu estar em causa não é o valor em

questão, mas sim alguma preocupação na decisão a tomar, pelo que questionou sobre a existência de algumas alternativas para que o assunto seja definitivamente resolvido. Referiu que na sequência do uso da palavra por parte de todo o Executivo a maioria não está confortável para tomar uma decisão, pelo que se votarem contra a presente proposta naturalmente a Câmara Municipal terá que diligenciar no sentido de arranjar alternativas para resolver o assunto.-----

-----O senhor Presidente face às palavras do senhor Vereador referiu que terá o próprio que apresentar uma proposta ao invés de mencionar que terá que ser a Câmara Municipal, devendo assumir a sua responsabilidade apresentando uma proposta concreta a fim desta ser votada.----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não concordam com a proposta apresentada, pelo que entende que a alternativa deverá ser tomada pelos serviços.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu não ser do seu conhecimento se já se esgotou juridicamente todas as possibilidades para resolução do assunto, para efetivamente poder tomar uma posição segura, sendo que perante a hipótese apresentada referiu não estar confortável para votar favoravelmente. -----

-----O senhor Presidente referiu que a jurista fez um enquadramento de acordo com a perspetiva da própria, sendo que a pessoa que consta como titular inscrita tem o direito daquilo que é o valor da propriedade, não estando a pedir mais do que o valor patrimonial tributado. Não havendo especulação em relação àquilo que está a ser pedido a Câmara Municipal ainda não regularizou o terreno sem anuência do proprietário a não ser que seja a mal, e enveredando por este caminho terá que ser através de um processo expropriativo, o que poderá resultar de uma posição da parte do proprietário intentar uma ação judicial e, naturalmente, o processo prolongar-se-á no tempo. -----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves questionou se caso se enverede por uma ação judicial se se pode realizar a transferência de competências.-----

-----O senhor Presidente referiu face à não regularização do prédio que, provavelmente, a transferência de competências não poderá ser realizada.-----

-----Seguidamente, e perante a proposta apresentada ao Executivo solicitou à senhora Dr.ª Filipa Antunes que fizesse o enquadramento.-----

-----Dada a palavra a senhora Dr.^a Filipa Antunes questionou se a questão é sobre a legitimidade de a Câmara Municipal adquirir 1/6 do terreno pelo facto de não estar legalizado o Centro de Saúde ou sobre a competência da Câmara Municipal em adquirir 1/6.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que há 30 anos ninguém teve como procedimento resolver a questão 1/6, ou seja, nem a Câmara Municipal, nem a ARSC, nem o proprietário, tal como menciona o parecer jurídico, pelo que a questão ora colocada não incide sobre o valor, nem o proprietário de 1/6, faltando segurança em todo este processo para que se tome uma posição favorável. Salientou a existência, provavelmente, de outras alternativas sendo exemplo disso expropriação, escritura de usucapião, ou outros, residindo a questão em outras possíveis alternativas para que se possa tomar uma decisão.-----

----Dada a palavra a Dr.^a Filipa Antunes referiu que a Câmara Municipal não tem outro mecanismo legal para resolver esta questão pelo facto de a mesma ter sido prorrogada no tempo, sendo que os atos de posse do Centro de Saúde foram durante décadas feitos pela ARS, pelo que estamos perante uma situação em que foi publicado um Decreto-Lei no âmbito da transferência de competências para o Município na área da saúde, estando plasmado neste que se transfere o Centro de Saúde de Góis para o Município de Góis, a sua titularidade e propriedade. Efetivamente existe uma questão material, ou seja, efetivamente o Centro de Saúde materialmente existe, mas legalmente e juridicamente não está registado a favor de ninguém e não existe. Os atos que foram feitos foi na tentativa de regularização desta situação, tendo-se feito um levantamento do que é que materialmente existia, de quem é que pertencia a parte rústica, uma vez que as obras se encontram feitas, e perante este cenário a única solução e a forma legal que teríamos para resolver esta situação era irmos por um procedimento de expropriação o qual está ultrapassado, em virtude de que a expropriação pressupõe que vamos indemnizar o proprietário por uma necessidade de interesse público, ou seja, a Câmara Municipal necessita daquele terreno para construção do Centro de Saúde, mas o imóvel já se encontra no terreno. Pelo que a única possibilidade existente é reintegrar o proprietário na situação em que o próprio estaria se não houvesse este ato ilícito, tendo este ato protelado durante anos pela administração, ou seja, seja a ARS, seja o Município. Passando a "bola" para o Município a gestão de uma coisa que materialmente existe, mas registado não existe, a única forma de resolver esta situação é a de

indemnizar o proprietário, colocando na situação se este ato ilícito praticado pela administração não existisse. Quanto ao valor patrimonial referiu que quando elaborou o parecer tentou verificar o valor patrimonial à data caso tivesse sido feita a expropriação, caso fosse considerado terreno rústico, não sendo na altura considerado terreno rústico, com propriedade de construção, com área construtiva, sendo neste momento, tendo sido feita uma avaliação em 2022. Referiu que um perito que faça um levantamento ao terreno irá atribuir um valor patrimonial “ela por ela” que está nesta proposta de venda.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos questionou a senhora Dr.ª Filipa Antunes sobre as palavras proferidas quanto ao ato de expropriação. -----

-----Dada a palavra a Dr.ª Filipa Antunes referiu que o ato de expropriação era o que deveria ter ocorrido à data em que foram feitas as obras de construção pela ARS. -----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que à data também deveria ter ocorrido todo o processo de legalização.-----

-----Dada a palavra a Dr.ª Filipa Antunes referiu que efetivamente a compra e venda não ocorreu à data pelo facto de não ter sido aceite pelo anterior proprietário, pelo que poderia ter ido por uma declaração de utilidade pública e procedimento expropriativo. Presentemente temos um terreno rústico que tem uma obra ilegalmente construída. -----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que, presentemente, existem duas opções a tomar ou o senhor Presidente põe o assunto à votação ou solicita que seja retirado da ordem de trabalhos.-----

-----O senhor Presidente referiu que irá colocar o documento à votação, salientando ser a terceira vez que o assunto é presente ao Executivo tendo para o efeito sido dados os devidos esclarecimentos, solicitado parecer jurídico, sendo que factualmente e juridicamente foi feito o enquadramento da situação. Pelo que de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo caso a mesma, por maioria, não for votada favoravelmente, irá colocar quem nos enviou o auto de transferência perante esta situação, ou seja, o Município de Góis não pode aceitar a transferência de competências pela existência de uma questão que não se conseguiu resolver por existir uma posição irreduzível. Reiterou a existência de um decreto que menciona que o Centro de Saúde já é posse da Câmara Municipal não estando devidamente registado e para tal acontecer o

procedimento a tomar é repor quem de direito daquilo que seria a sua situação se na altura ela fosse realizada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, não aprovar a aquisição de 1/6 do artigo matricial urbano nº 4210, freguesia e concelho de Góis, com dois votos a favor, do senhor Presidente e do senhor Vereador do PSD, e três votos contra, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do PS.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/13 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 11.07.23, relativa a imóvel degradado, em Malhada, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/44 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.23, relativa ao licenciamento das obras de construção de muros de vedação, confinante com a via pública e não confinante, do PROCESSO Nº 2023/450.10.204/44, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura por violar o PDM, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.24º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/92 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.23, relativa ao licenciamento das obras de ampliação de habitação de muro confinante com via e alpendre, do PROCESSO Nº 2022/450.10.204/92, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por

unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura por violar o PDM, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.24º do RJUE.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/47 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.07.23, relativa ao pedido de renovação do alvará de licença de obra, do PROCESSO Nº 2020/450.10.204/47, freguesia de Vila Nova do Ceira .-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da licença para construção de Armazém industrial.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/21 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.07.23, relativa ao licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de habitação, do PROCESSO Nº 2023/450.10.204/21, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 - OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/91 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.07.23, relativa ao licenciamento das obras de ampliação de uma edificação, do PROCESSO Nº2021/450.10.204/91, freguesia Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/8 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.07.23, relativa ao licenciamento das obras de ampliação de uma edificação, do PROCESSO Nº2021/450.10.204/8, freguesia Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº9/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 7 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 7 – Em

conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 7 que importa no orçamento, na parte da despesa, 82.500,00 €, tantos nos reforços, como nas anulações, bem como a Grandes Opções do Plano (GOP) nº 7 que importa em 75.500,00 €, nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte de julho do ano em curso, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.22.1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e quatro de julho do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e treze euros e oitenta e três cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO DE 27.06.2023; ATA DA REUNIÃO DE 11.07.2023; 30.ª CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS EM GÓIS; CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS/PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO; GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2023/2024; PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DO CONCELHO; PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO; PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/ AUTO Nº3 AR (ARRUAMENTOS); REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/PRORROGAÇÃO DE PRAZO; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/15; AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO



URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS; VISITAS
TÉCNICAS/PROCESSO Nº2023/500.10.302/13; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO
Nº2023/450.10.204/44; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/92; OBRAS
PARTICULARES/PROCESSO Nº2020/450.10.204/47; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº
2023/450.10.204/21; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/91; OBRAS
PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/8; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
Nº9/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 7 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº
7; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião,
pelas treze horas e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a
responsabilidade da Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
